



**PROTOCOLO : 35.318-3/2019**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**ASSUNTO : LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar o Processo 35.318-3/2019, ao Processo 10.035-8/2020.

Após, devolva-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2021.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021

